



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



LEI Nº 2275, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.024	Atividades da Emeief Irineu Julião – E. Infantil	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0210	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	5.000,00
Total			5.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	03	Ensino Superior	
Funcional	12.364.0007		
Ação	2.032	Transporte Escolar – Ensino Superior	
Elemento/FR	3.3.90.14.00-00.01.0200	Diárias Pessoal Civil	5.000,00
Total			5.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades Unid. Básic. de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento/FR	3.3.90.14.00-00.01.0310	Diárias Pessoal Civil	10.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0310	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	15.000,00
Total			25.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	2.064	Operação do Setor de Esgoto	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	5.000,00
Total			5.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	06	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais	



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	10.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	10.000,00
Total			20.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	07	Transporte	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.062	Manutenção do Terminal Rodoviário	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	30.000,00
Total			30.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

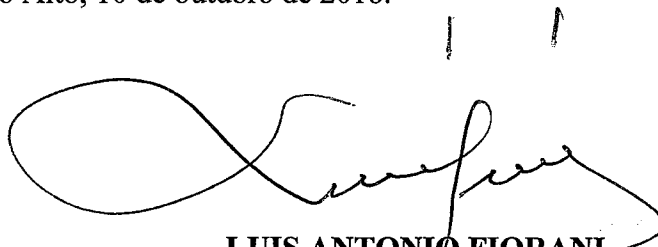
SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
0,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43
R\$ 90.000,00

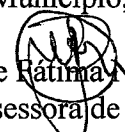
ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de outubro de 2018.


LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e afixado em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o art. 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.


Roseli de Rátima Neves da Costa
Assessora de Gabinete